autuado por CRISTINA PEREIRA MONTEIRO em 26/11/2025 16:07:24.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 630/2022.

O projeto em tela, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto, denomina o Centro Cultural São Paulo como "Centro Cultural São Paulo - Rolando Boldrin “.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de **Legalidade, na forma de substitutivo** proposto para adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, bem como para suprimir o art. 2º do texto original que, ao determinar ao Executivo a prática de atos concretos de governo, viola o Princípio da Separação entre os Poderes.

Trata-se de projeto de lei que visa prestar homenagem ao artista Rolando Boldrin, músico instrumentista, cantor, ator e apresentador de televisão que gozou, em vida, de amplo reconhecimento, seja de público ou de crítica. A homenagem proposta decorre da inclusão de seu nome ao próprio municipal “Centro Cultural São Paulo”. Com a inclusão em análise, o referido próprio municipal passará a se chamar “Centro Cultural São Paulo – Rolando Boldrin”.

Rolando Boldrin, de ascendência italiana, falecido em fins de 2022 aos 86 anos, iniciou sua carreira artística em 1955 em São Paulo, tendo descrito trajetória de trabalho, até firmar a atuação artística, como sapateiro, frentista, carregador, garçom e ajudante de farmacêutico. Consta no sitio eletrônico do homenageado que seu destino foi “cantar e contar a nossa terra em verso e prosa desde muito cedo. Saído do interior de São Paulo, da cidade de São Joaquim da Barra, o caboclinho virou ator de filmes premiados e de novelas acompanhadas no Brasil inteiro e até no exterior, tornou-se compositor, cantor, apresentador e, claro, grande contador de causos.”

Conforme sitio eletrônico dedicado à cultura, cidadania, língua e estilo de vida italianos, feito para brasileiros com alma italiana (www.italianismo.com.br), em matéria publicada sobre o homenageado, consta que ”foi na televisão também que se consagrou como contador de “causos”, histórias que podia ser bem humoradas ou tristes, mas sempre cheias de poesia, narradas com sua voz profunda e ricamente expressiva, sobre a vida no campo e as desventuras do homem caipira. Além disso, Rolando Boldrin cantava, dançava, exibia peças teatrais e pequenos documentários. Após deixar o Som Brasil da TV Globo em 1984, ele levou esse formato que o consagrou para todos os outros programas de televisão que comandou”, como: *Empório Brasileiro* na TV Bandeirantes, *Empório Brasil* no SBT, e na TV Cultura esteve a frene do *Sr. Brasil* desde 2005, até o seu falecimento em 9/11/2022, aos 86 anos.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o projeto é meritório e deve prosperar, eis que presta justa homenagem ao Sr.Rolando Boldrin, tomando emprestado seu nome e acrescentando ao nome já consolidado de importante equipamento cultural da cidade, resultando em *Centro Cultural de São Paulo - Rolando Boldrin*. Dessa forma, favorável é o **parecer, na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em

Matéria RELCOM 2884/2025. Documento assinado digitalmente por LUNA ZARATTINI BRANDAO em 14/11/2025 e juntado ao PL 630/2022 por CRISTINA PEREIRA MONTEIRO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=694013.